

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 494/2020

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, pelo período de 12(doze), contados a partir de 14/09/2020, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 14/09/2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de setembro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de setembro de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo